

Processo nº 07/100.730/2017 - Tendo em vista o inciso II do art. 7º da Resolução Conjunta SMPF/PGM/CGM nº 18 de 13/12/2021 que estabelece os procedimentos para o parcelamento dos Restos a Pagar 2020, regulamentado pelo Decreto Rio nº 49.831 de 26/11/2021, bem como o que determina o art. nº 23 da Lei Complementar nº 235/2021, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 412/2020 no valor de R\$ 1.360,50 (um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), emitida em favor da empresa **UCAN TRANSMISSÃO DIGITAL LTDA.**

Processo nº 07/100.136/2018 - Tendo em vista o inciso II do art. 7º da Resolução Conjunta SMPF/PGM/CGM nº 18 de 13/12/2021 que estabelece os procedimentos para o parcelamento dos Restos a Pagar 2020, regulamentado pelo Decreto Rio nº 49.831 de 26/11/2021, bem como o que determina o art. nº 23 da Lei Complementar nº 235/2021, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 344/2020 no valor de R\$ 1.294,56 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), emitida em favor da empresa **ESTEFÂNIA COLMANETI E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.**

Processo nº 07/100.651/2016 - Tendo em vista o inciso II do art. 7º da Resolução Conjunta SMPF/PGM/CGM nº 18 de 13/12/2021 que estabelece os procedimentos para o parcelamento dos Restos a Pagar 2020, regulamentado pelo Decreto Rio nº 49.831 de 26/11/2021, bem como o que determina o art. nº 23 da Lei Complementar nº 235/2021, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 276/2020 no valor de R\$ 1.161,08 (um mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), emitida em favor da empresa **GERAQUIP GERADORES E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Processo nº 07/100.767/2019 - Tendo em vista o inciso II do art. 7º da Resolução Conjunta SMPF/PGM/CGM nº 18 de 13/12/2021 que estabelece os procedimentos para o parcelamento dos Restos a Pagar 2020, regulamentado pelo Decreto Rio nº 49.831 de 26/11/2021, bem como o que determina o art. nº 23 da Lei Complementar nº 235/2021, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 543/2019 no valor de R\$ 17.834,27 (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), emitida em favor da empresa **JGM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2022

Processo nº 07/100.150/2022 - Considerando o despacho às fls. 05, **Aprovo** o Termo de Referência, as fls. 03 a 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Soft Two Tinturarias Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 5.137,50 (cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.261/2022 - Considerando o Memorando N° MUL-MEM-2022/00137 do Coordenador II da CAD, de acordo às fls. 02, **Aprovo** o Termo de Referência, as fls. 03 a 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de materiais de copa e pilhas alcalinas AAA.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Comercial LB Mix Ltda EPP.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 603,68 (seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “P” Nº 254 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail analui.subpse@gmail.com, da Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 696 de 31 de maio de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 069/2021, através do processo nº 08/004.127/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Maria Aldemira da Silva - matrícula nº 10/240.801-1 em substituição à Viviane Almeida Santos - matrícula nº 11/261.698-5.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

RESOLUÇÃO “P” Nº 255 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail analui.subpse@gmail.com, da Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 977 de 17 de setembro de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 154/2021, através do processo nº 08/001.186/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRAL DE OPORTUNIDADES” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Maria Aldemira da Silva- matrícula nº 10/240.801-1 em substituição à Viviane Almeida Santos - matrícula nº 11/261.698-5.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

RESOLUÇÃO “P” Nº 256 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail analui.subpse@gmail.com, da Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 686 de 28 de maio de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 066/2021, através do processo nº 08/004.125/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Eliane dos Santos - matrícula nº 11/240.815-1 em substituição à Viviane Almeida Santos - matrícula nº 11/261.698-5.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2022

*PROCESSO: 08/000.545/2022

NAD: 68

OBJETO: Pagamento cartão família carioca

PARTES: SMAS E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 caput da lei nº 8666/93 e suas alterações

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE

VALOR: R\$: 4.880.484,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

* Omitido no D.O. 03/03/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 31.03.2022

Processo nº 08/003.140/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 196.

Processo nº 08/000.265/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 89.

Processo nº 08/003.671/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 68.

Processo nº 08/003.241/2017 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 174 de 01/12/20217 e no D.O. RIO nº 118 de 04/09/2017 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2017, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 402.

Processo nº 08/004.057/2017 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 157 de 06/11/2017 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2017 e parte de maio/17, referente ao Termo de Convênio nº 08/2015, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 340.

Processo nº 08/000.291/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 171.

Processo nº 08/000.324/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 129.

Processo nº 08/003.674/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo nº 08/000.541/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 08 de 24/03/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 107/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 54.

Processo nº 08/000.073/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 253 de 09/03/2021, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 107/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 118.

Processo nº 08/003.964/2017 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 13 de 04/04/2018 e no D.O. RIO nº 153 de 27/10/2017 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2017, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 366.

Processo nº 08/003.572/2017 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 178 de 07/12/2017 e no D.O. RIO nº 148 de 20/10/2017 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2017, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 450.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 241 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Onde se lê:

... validade: 17/02/2022...

Processo nº 08/000.160/2022 - **SELMA VIEIRA SILVA RAMOS**, Matrícula nº 10/179.495-7 - **AUTORIZO**

Leia-se:

... validade: 01/02/2022...

Processo nº 08/000.160/2022 - **SELMA VIEIRA SILVA RAMOS**, Matrícula nº 10/179.495-7 - **AUTORIZO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de suplente conforme **Ofícios nº 013/2022 de 09/03/2022 do CMS Heitor Beltrão e SUBPAV/CAP/CDS 2.2 nº 012/2022 de 25/03/2022**, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão**

Suplente: Juliana Dias Cirilo em substituição a Jaqueline Coser Viana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO